



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 804/GP/TRT 19ª, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, tendo em vista o contido no Memo.16/2015-GABEB, protocolizado no PROAD sob nº 51.967/2015,

RESOLVE:

**Declarar** que foi interrompido, a partir de 07.07.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015 do servidor **João Fontes César**, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Barbosa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 01 a 09.10.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

○

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicado no BI nº 8,  
De 07/08/2015